



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



**ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2797**

**SUPLEMENTO**

**Ji-Paraná (RO), 17 de maio de 2018**

### SUMÁRIO

**HOMOLOGAÇÕES DO FPS.....PÁG. 01**  
**AVISOS DE LICITAÇÃO.....PÁG. 02**  
**PORTARIA DO FPS.....PÁG. 03**

### HOMOLOGAÇÕES DO FPS

#### PROCESSO Nº 005/2017

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para elaboração do Calculo Atuarial

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 060/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 38/39, cujo objeto é a **Contratação de Empresa para elaboração do Calculo Atuarial**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de R\$ **6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, em favor da empresa **SAMS – Serviços de Consultoria Atuarial e Empresarial EIRELI**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 26 de janeiro de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### PROCESSO Nº 006/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Despesas Bancárias

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho a justificativa constata folha 04 dos autos, cujo objeto é **Serviços de Despesas Bancárias**.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor estimado de R\$ **20.000,00 (vinte mil reais)**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/1824-66)**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 11 de janeiro de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### PROCESSO Nº 008/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Estimativo para Despesa com Energia Elétrica

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 047/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 09/12, cujo objeto é a **Estimativo para Despesa com Energia Elétrica**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor estimado de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **ELETOBRÁS DISTRIBUIÇÃO RONDONIA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 30 de janeiro de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### PROCESSO Nº 009/2017

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Estimativo para despesas com telefonia fixa, longa distancia e serviços de interne banda larga

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 45/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 09/12, cujo objeto é a **Estimativo para despesas com telefonia fixa, longa distância e serviços de interne banda larga**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor estimado de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**, em favor da empresa **OI SOCIEDADE ANONIMA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 30 de janeiro de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### PROCESSO Nº 010/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Estimativo para Despesa com Agua Potável

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 046/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 09/12, cujo objeto é a **Estimativo para Despesa com Agua Potável**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor estimado de R\$ **5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da empresa **CAERD – CIA DE AGUA E ESGOSTO DE RONDONIA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 30 de janeiro de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### PROCESSO Nº 0631/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo e Permanente

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer Jurídico nº. 0091/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 53/54, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Consumo e Permanente**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor de R\$ **4.991,50 (quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **THIAGO MEDERIO DE SOUZA TECNOLOGIA – ME** e o valor de R\$ **389,00 (trezentos e oitenta e nove reais)**, em favor da empresa **CORREIA E PORFIRIO LTDA – EPP**, perfazendo o valor total de R\$ **6.787,58 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 07 de fevereiro de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### PROCESSO Nº 1626/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Adesão a Ata de Registro de Preços n. 22/2017 – Oriundo do Pregão Eletrônico n. 57/2017 – Universidade Federal do Pará – UFPA – Equipamentos de Informática

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,  
Acolho o Parecer Jurídico nº. 0093/PGM/PMJP/2018, da Procura-

doria-Geral do Município, constante às fls. 103/108, cujo objeto é a **Adesão a Ata de Registro de Preços n. 22/2017 – Oriundo do Pregão Eletrônico n. 57/2017 – Universidade Federal do Pará – UFPA**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/08 dos autos.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor total de R\$ **40.600,00 (quarenta mil e seis centos reais)**, em favor da empresa **Drive A Informática LTDA**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 14 de fevereiro de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### PROCESSO Nº 1628/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa especializada em serviços de postagens.

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 0196/PGM/PMJP/2018, da Procuradoria-Geral do Município, constante às fls. 10/13, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada em serviços de postagens**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 04/05 dos autos.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 15 de março de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### PROCESSO Nº 2945/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Registro de Preços n. 006/SRP/CGM/2018 – Pregão Presencial n. 001/CPL/PMJP/2018 - Contratação de Empresa Especializada em Monitoramento com Fornecimento de Equipamentos em Comodato (INSTALAÇÃO)

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 217/CGM/SRP/2018, da Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 37, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada em Monitoramento com Fornecimento de Equipamentos em Comodato (INSTALAÇÃO)**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 12/16 dos autos.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor responsável para **EMPENHO**, no valor de valor total de R\$ **1.763,00 (um mil, setecentos e sessenta e três reais)**, em favor da empresa **Inviolável Ji-Paraná Comercio de Equipamentos Eletroeletrônicos de Segurança LTDA-EPP**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 05 de março de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

#### PROCESSO Nº 2948/2018

**INTERESSADO:** FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo e Permanente – Registro de Preços n. 006/SRP/CGM/2018 – Pregão Presencial n. 001/CPL/PMJP/2018

À Contabilidade do FPS,

Senhora Diretora de Contabilidade,

Acolho o Parecer nº. 216/CGM/SRP/2018, da Controladoria-Geral do Município, constante às fls. 37, cujo objeto é **Aquisição de Material de Consumo e Permanente**, conforme descritos no Termo de Referência, às fls. 12/16 dos autos.

**HOMOLOGO** o processo mencionado acima, e encaminho ao setor



## PORTARIA DO FPS

PORTARIA Nº 013/FPS/PMJP/2018

“Dispõe sobre a retificação das Portarias nº 011/FPS/PMJP/2015 e 093/FPS/PMJP/2015, que tratam da Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida em favor do servidor Sr. Moisés Umbelino Gomes”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar as Portarias nº 011/FPS/PMJP/2015 e 093/FPS/PMJP/2015, para fundamentar o Ato de Aposentadoria por Invalidez concedida ao ex-servidor segurado, o Sr. MOISÉS UMBELINO GOMES, portador do RG nº 266.148 SSP/ROe inscrito no CPF de nº 242.286.302-78, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10297, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitido em 03/03/1999, estatutário a partir de 01/08/2005, e com proventos integrais, calculados com base na Média Aritmética Simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 0408/FPS/2014, e de conformidade fundamentado no Artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.41/2003, c/c o artigo 29, § 6º, inciso I, e artigos 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005, de 20 de julho de 2005.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 011/FPS/PMJP/2015, de 16 de janeiro de 2015, e a Portaria nº 093/FPS/PMJP/2015, de 04 de setembro de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data da inativação do servidor, em 13 de maio de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de maio de 2018.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

# SANGUE É VIDA

## PARA DOAR, É PRECISO:

Ter mais de 18 e menos de 60 anos;

Peso superior a 50 Kg;

Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;

Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;

Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;

Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);

Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;



## DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



# Fundação Cultural

Promovendo a preservação dos valores culturais

*Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná*



**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

